



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0285/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** os advogados **ADRIANO CÉSAR ANDRÉ DÓREA, OAB/BA 44234; LUIDE GOMES LIMA JUNIOR, OAB/BA 74455; EVANILSON ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, OAB/BA 63424.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA